



Informe Técnico - 80ª Pauta do dia 07 de março de 2022

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 8.758.235 doses recebidas no estado até o dia 04/03/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 80ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que permanece a recomendação do Estado de remanejamento de doses de vacina entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) da plataforma Pfizer (adulto) que estão próximas de completar os 30 dias, depois de submetidas à temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a Nota Informativa nº 02 de 31/01/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que trata das orientações para oferta de imunobiológicos para dose de reforço das vacinas Covid-19, recomenda:

- Ofertar as vacinas dos laboratórios Astrazeneca e Janssen para doses de reforço da população acima de 18 anos;
- Ofertar as vacinas do laboratório Pfizer para fechamento de esquema vacinal já iniciados na população acima de 12 anos, garantindo o esquema homólogo;
- Ofertar as vacinas do laboratório Butantan para iniciar esquemas da população acima de 18 anos.

As recomendações devem ser estendidas a todo estoque disponível nas centrais municipais e salas de vacinas dos municípios paraibanos.

Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.

Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica Nº 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Consideramos para a distribuição da 80ª remessa (anexo I) no estado:

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	80ª pauta - Distribuição 07/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	14.274
Butantan/ Sinovac	80ª pauta - Distribuição 07/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	660
Fiocruz/Astrazeneca	80ª pauta - Distribuição 07/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	33.940
Janssen	80ª pauta - Distribuição 07/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	30.430

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!



ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura (30 dias após retirada do imunobiológico da Gerencia Regional de Saúde)

ATENÇÃO

A VALIDADE DA VACINA ASTRAZENECA, É A QUE CONSTA NO RÓTULO. MUITAS TEM VENCIMENTO PARA FINAL DE MARÇO OU ABRIL DE 2022.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 80ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID ADULTO E ADOLESCENTES	Enviada			
			Pfizer	Astrazeneca	Janssen	Butantan
11	ÁGUA BRANCA	481	0	100	80	0
7	AGUIAR	351	0	0	0	0
3	ALAGOA GRANDE	3307	0	100	150	0
3	ALAGOA NOVA	928	0	800	700	0
2	ALAGOINHA	802	60	0	0	0
3	ALCANTIL	80	30	0	50	0
3	ALGODAO DE JANDAIRA	27	0	50	50	0
1	ALHANDRA	1469	120	0	0	0
5	AMPARO	40	30	0	10	0
10	APARECIDA	842	24	50	80	0
2	ARAÇAGI	0	420	150	100	0
3	ARARA	796	30	100	50	10
2	ARARUNA	0	0	100	250	0
3	AREIA	332	204	200	400	0
6	AREIA DE BARAÚNAS	129	0	70	20	0
3	AREIAL	380	0	0	0	0
3	AROEIRAS	877	120	300	600	0
3	ASSUNÇÃO	60	24	30	20	0





1	BAIA DA TRAIÇAO	462	18	0	0	0
4	BARAÚNA	232	0	130	0	20
4	BARRA DE SANTA ROSA	234	36	400	100	0
3	BARRA DE SANTANA	633	60	0	0	0
3	BARRA DE SÃO MIGUEL	167	60	100	20	10
1	BAYEUX	9559	0	0	0	0
2	BELEM	20	90	200	300	0
8	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	225	0	100	20	0
9	BERNARDINO BATISTA	89	90	100	0	20
7	BOA VENTURA	277	0	0	0	0
3	BOA VISTA	271	30	50	50	0
9	BOM JESUS	126	36	50	0	0
8	BOM SUCESSO	221	0	100	20	0
9	BONITO DE SANTA FÉ	349	30	100	0	0
3	BOQUEIRÃO	530	198	100	200	0
2	BORBOREMA	430	30	100	20	0
8	BREJO DO CRUZ	974	0	0	0	0
8	BREJO DOS SANTOS	184	0	0	0	0
1	CAAPORA	920	0	200	200	0
3	CABACEIRAS	274	24	40	50	0
1	CABEDELO	3510	60	100	100	0
9	CACHOEIRA DOS INDIOS	774	0	0	0	0
6	CACIMBA DE AREIA	186	0	50	0	0
2	CACIMBA DE DENTRO	390	348	150	30	30
6	CACIMBAS	348	0	100	0	0
9	CAJAZEIRAS	2736	420	1500	700	0
10	CAJAZEIRINHAS	179	0	40	20	0
12	CALDAS BRANDÃO	69	0	200	0	0
5	CAMALAU	0	48	200	0	0
3	CAMPINA GRANDE	37416	0	0	0	0
1	CAPIM	133	0	50	50	0
5	CARAÚBAS	55	30	170	0	0
9	CARRAPATEIRA	70	12	0	0	0
2	CASSERENGUE	212	90	200	200	0
6	CATINGUEIRA	102	48	0	0	0
8	CATOLÉ DO ROCHA	2219	42	400	150	0
3	CATURITE	282	18	100	110	0
7	CONCEIÇÃO	700	90	400	300	0
6	CONDADO	427	24	100	20	0
1	CONDE	1844	42	100	100	20
5	CONGO	198	0	130	0	0





7	COREMAS	920	0	0	0	0
5	COXIXOLA	103	0	0	0	0
1	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1742	120	300	300	0
4	CUBATÍ	531	0	20	0	20
4	CUITÉ	881	108	500	200	10
1	CUITE DE MAMANGUAPE	114	60	100	100	0
1	CURRAL DE CIMA	341	0	0	200	0
7	CURRAL VELHO	82	0	50	50	0
4	DAMIÃO	404	0	170	0	0
6	DESTERRO	768	0	0	0	0
7	DIAMANTE	378	48	0	0	0
2	DONA INÊS	116	42	40	50	10
2	DUAS ESTRADAS	23	18	40	30	10
6	EMAS	192	0	0	0	0
3	ESPERANÇA	400	78	100	300	40
3	FAGUNDES	1599	0	0	0	0
4	FREI MARTINHO	68	0	150	0	0
3	GADO BRAVO	0	0	200	200	0
2	GUARABIRA	1930	0	300	100	100
12	GURINHÉM	964	24	400	70	0
5	GURJÃO	53	0	180	0	0
7	IBIARA	521	150	0	0	0
7	IGARACY	368	12	0	0	0
11	IMACULADA	288	0	400	200	0
12	INGÁ	1133	0	320	0	0
12	ITABAIANA	2409	0	0	0	0
7	ITAPORANGA	1659	24	0	0	0
1	ITAPOROROCA	1402	48	100	150	0
12	ITATUBA	924	0	200	0	0
1	JACARAU	1090	120	300	200	0
8	JERICÓ	637	0	50	20	0
1	JOÃO PESSOA	51713	3000	2500	10.000	0
9	JOCA CLAUDINO	117	0	70	20	0
12	JUAREZ TÁVORA	582	0	130	0	0
3	JUAZEIRINHO	100	0	250	200	0
6	JUNCO DO SERIDÓ	592	0	0	0	0
12	JURUPIRANGA	969	0	0	0	0
11	JURU	75	18	300	100	0
10	LAGOA	347	0	0	0	0
2	LAGOA DE DENTRO	100	90	50	50	0
3	LAGOA SECA	2309	0	100	100	0





10	LASTRO	289	24	100	100	0
3	LIVRAMENTO	41	0	100	200	0
1	LUCENA	5219	108	0	0	0
6	MÃE D'ÁGUA	299	0	90	0	0
6	MALTA	79	0	200	0	20
1	MAMANGUAPE	4550	300	200	250	0
11	MANÁIRA	35	48	100	80	0
1	MARCACAO	217	0	40	30	0
1	MARI	1140	0	0	0	0
10	MARIZÓPOLIS	618	54	50	50	0
3	MASSARANDUBA	750	0	100	100	20
1	MATARACA	709	60	20	70	0
3	MATINHAS	225	108	50	50	0
8	MATO GROSSO	150	18	0	0	0
6	MATURÉIA	196	240	50	0	10
12	MOGEIRO	472	120	180	0	0
3	MONTADAS	284	0	0	0	0
9	MONTE HOREBE	328	18	150	0	0
5	MONTEIRO	350	0	3000	1000	0
3	NATUBA	232	0	0	0	0
10	NAZAREZINHO	442	36	120	150	0
4	NOVA FLORESTA	702	60	0	0	10
7	NOVA OLINDA	453	30	80	50	0
4	NOVA PALMEIRA	241	0	50	0	0
7	OLHO D'ÁGUA	330	24	30	20	0
3	OLIVEDOS	228	12	20	30	0
5	OURO VELHO	12	150	0	0	0
5	PARARI	0	0	30	20	0
6	PASSAGEM	92	18	70	0	0
6	PATOS	6502	0	0	2000	20
10	PAULISTA	889	60	50	30	0
7	PEDRA BRANCA	244	0	50	50	0
4	PEDRA LAVRADA	323	54	230	0	20
12	PEDRAS DE FOGO	2157	150	350	70	20
1	PEDRO REGIS	621	18	0	0	0
7	PIANCÓ	465	0	300	400	0
4	PICUÍ	1053	0	250	0	30
12	PILAR	880	0	0	0	10
2	PILÕES	0	480	200	100	30
2	PILÕEZINHOS	80	24	0	100	0
2	PIRPIRITUBA	324	0	0	0	0





1	PITIMBU	1793	210	0	200	0
3	POCINHOS	1518	0	0	0	20
9	POÇO DANTAS	402	0	0	0	0
9	POÇO JOSÉ DE MOURA	275	0	100	0	0
10	POMBAL	1731	120	600	200	0
5	PRATA	42	0	70	30	0
11	PRINCESA ISABEL	1047	120	1500	1000	0
3	PUXINANÃ	566	90	50	150	20
3	QUEIMADAS	54	1002	700	1100	20
6	QUIXABA	67	30	0	10	0
3	REMIGIO	532	0	300	400	0
2	RIACHÃO	260	18	70	30	0
12	RIACHÃO DO BACAMARTE	349	120	60	0	0
1	RIACHAO DO POCO	310	36	100	40	0
8	RIACHO DOS CAVALOS	695	0	200	50	0
3	RIACHO STO ANTONIO	25	0	50	50	0
1	RIO TINTO	1314	132	100	100	0
3	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	696	54	200	100	0
6	SALGADINHO	152	0	70	50	0
12	SALGADO DE SÃO FÉLIX	403	48	450	150	0
3	SANTA CECILIA	436	72	0	0	0
10	SANTA CRUZ	852	0	180	50	0
9	SANTA HELENA	559	120	100	100	20
7	SANTA INÊS	67	18	50	50	0
6	SANTA LUZIA	1187	0	250	50	0
1	SANTA RITA	10021	900	0	0	0
6	SANTA TERESINHA	176	0	60	40	0
7	SANTANA DE MANGUEIRA	402	24	150	150	0
7	SANTANA DOS GARROTES	361	0	0	0	0
3	SANTO ANDRÉ	0	0	50	150	0
10	SÃO BENTINHO	469	0	0	0	0
8	SÃO BENTO	1983	120	200	100	0
10	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	346	0	0	0	0
3	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	520	0	0	0	0
10	SÃO FRANCISCO	136	0	0	0	0
5	SÃO JOÃO DO CARIRI	133	0	0	0	0
9	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1205	60	300	200	0
5	SÃO JOÃO DO TIGRE	230	18	200	100	0
8	SÃO JOSÉ	68	0	0	0	0
10	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	854	24	300	100	0
7	SÃO JOSÉ DE CAIANA	310	0	100	100	0





6	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	280	0	150	50	0
9	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1207	72	350	150	0
11	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	185	0	40	40	0
6	SÃO JOSÉ DO BONFIM	268	0	50	0	0
6	SÃO JOSÉ DO SABUGI	242	0	130	100	0
5	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	226	0	0	0	0
12	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	712	0	0	0	0
6	SÃO MAMEDE	139	0	120	20	0
12	SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ	857	0	0	0	0
5	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	61	0	40	40	0
4	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	589	72	120	0	0
1	SAPE	1516	540	2000	100	30
5	SERRA BRANCA	480	0	0	0	0
7	SERRA GRANDE	270	12	100	50	0
3	SERRA REDONDA	216	0	100	100	0
1	SOBRADO	323	60	50	50	0
2	SOLÂNEA	1272	0	300	0	0
3	SOLEDADE	899	54	100	0	0
4	SOSSEGO	191	0	60	0	0
10	SOUSA	2335	600	1000	800	50
5	SUMÉ	945	0	100	60	0
2	TACIMA	76	60	150	50	0
3	TAPEROÁ	511	60	100	100	0
11	TAVARES	911	0	0	0	0
6	TEIXEIRA	316	60	100	500	0
3	TENORIO	220	0	30	0	0
9	TRIUNFO	736	0	100	0	0
9	UIRAUNA	422	90	200	200	0
3	UMBUZEIRO	590	0	180	100	10
6	VÁRZEA	166	0	0	0	0
10	VIEIROPOLIS	1215	0	100	100	0
6	VISTA SERRANA	98	36	140	60	0
5	ZABELÊ	0	12	80	0	0
TOTAL			14274	33940	30430	660

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

